



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CEP 64.400-000 Amarante-PI
CNPJ n.º 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, II, da Lei nº 1130 de 28 de novembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado nas seguintes Fontes de Recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 22 de março de 2024.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito do Município de Amarante



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Princesa Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 12/2024 , de 22 de Março de 2024
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.10.301.0005.2034	Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
07.01.10.301.0005.2036	Ações da Estratégia Saúde da Família-ESF	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		350.000,00